



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA DOM BOSCO PRÓXIMO AO BAR DO JADIR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida Dom Bosco próximo ao Bar do Jadir.

A instalação de um redutor de velocidade na Avenida Dom Bosco próximo ao Bar do Jadir é essencial para aumentar a segurança dos pedestres e motoristas que frequentam ou transitam pela área, especialmente considerando o fluxo elevado de pessoas nos horários de pico e finais de semana; essa medida contribui para a redução de acidentes, promove maior atenção dos condutores ao ambiente urbano e reforça a proteção de vidas em um ponto de encontro comunitário que demanda cuidados especiais com a mobilidade e o bem-estar coletivo.

Marilândia, 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 19/11/2025 15:20

Checksum: **1CE51930D3602254F08C2D19812CA0C9B0410F80C238407A8D7918553655D1A1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.